



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Estrada Tejada, 42, APT 0003, interior, na cidade de Cerro grande do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 31.329.068/000-42 e no CREA sob nº 234591, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Tomada de Preços nº 10/2021 e da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 1.192 -Emenda Parlamentar BiboCrispin-Calçamento - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Instalações e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.00.2115 - Obras e Instalações e Proj./Ativ. 1.193 -Emenda Parlamentar Nereu Crispin-Calçamento EEEAZ- Rua Alfredo Konig - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Instalações e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.00.2116 - Obras e Instalações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 24 de março de 2023.

GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

GILMAR JOAO ALBA
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS: _____

FISCAL DO CONTRATO: _____